



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2021**

(Do Sr. Eduardo Bismarck)

Declara Maria Lenk “Patronesse do Esporte Brasileiro”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei tem como objetivo conferir à nadadora Senhora Maria Lenk a designação de “Patronesse do Esporte Brasileiro”.

Art. 2º Fica declarada Patronesse do Esporte Brasileiro a nadadora Maria Lenk.

Art. 3º É autorizada a remissão ao epíteto de que trata o artigo anterior, em seguida ao nome da Senhora Maria Lenk, no texto de todas as publicações oficiais que a ela se refiram.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Maria Emma Hulga Lenk Zigler, ou simplesmente, Maria Lenk, foi a principal nadadora brasileira em todos os tempos, faleceu no Rio de Janeiro em 16 de abril de 2007, aos 92 anos, vítima de uma parada cardiorrespiratória após treino na piscina do Flamengo.



\* C D 2 1 2 6 8 9 6 0 3 5 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

Por tudo o que fez pelo desporto brasileiro, por seu exemplo maior, por sua entrega total, em 2003, meu pai, o então Deputado Federal Bismarck Maia, apresentou esse projeto para fazer essa justa homenagem a Maria Lenk.

Seus feitos, sem sombra de dúvida, no universo do esporte mundial, a transformaram em um ícone, a ser respeitado, admirado, venerado e seguido. Tanto assim, que, em 1988, teve seu nome inserido no “[Swimming Hall of Fame](#)”, em [Fort Lauderdale, Flórida](#), Estados Unidos.

O International Swimming Hall of Fame é uma entidade que combina o registro da história e reconhecimento dos maiores nomes dos esportes aquáticos mundial.<sup>1</sup> Em uma época que já vai longe, quando o esporte no Brasil era incipiente, Maria Lenk tornou-se um paradigma.

Paulistana de nascimento, sua história com a natação começou aos 10 anos, quando Maria Lenk sofreu uma pneumonia dupla. Seus pais, imigrantes alemães, acharam que a natação faria bem a saúde da filha. Ela, no entanto, não tinha piscinas para nadar e deu suas primeiras braçadas no rio Tietê. Sete anos depois, já estava fazendo história.

Em 1932, nos Jogos Olímpicos de Los Angeles, a história das mulheres brasileiras no esporte olímpico tomou um novo rumo. E foi graças ao pioneirismo de Maria Lenk. Aos 17 anos, a nadadora paulista não foi apenas a primeira mulher brasileira, mas a primeira mulher sul-americana a participar de uma Olimpíada.

Maria Lenk seguiu fazendo história. Em 1936, em Berlim, ela foi pioneira em mais um quesito: foi a primeira mulher a usar o nado borboleta. Em 1939, durante a preparação para os Jogos Olímpicos de Tóquio de 1940, que acabaram cancelados devido a Segunda Guerra Mundial, Maria Lenk quebrou

---

<sup>1</sup> <https://sportv.globo.com/site/blogs/blog-do-coach/post/2019/01/22/o-novo-logo-do-international-swimming-hall-of-fame.ghtml>



\* C D 2 1 2 6 8 9 6 0 3 5 0 0



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

os recordes mundiais de 200 m e de 400 m no nado peito.

No início dos anos 40, Maria Lenk foi a única mulher da delegação de nadadores sul-americanos que excursionou pelos Estados Unidos. E lá, ela quebrou 12 recordes estadunidenses e aproveitou sua estadia para concluir o curso de educação física na Universidade de Illinois em Springfield.<sup>2</sup>

Em 1942 ajudou a fundar a Escola Nacional de Educação Física da [Universidade do Brasil](#), atual [Universidade Federal do Rio de Janeiro](#). Aos 27 anos decidiu abandonar a carreira de nadadora profissional, mas permaneceu na ativa como professora de Educação Física e também competindo em categorias master, onde acumulou diversas vitórias. É ela, até hoje, a maior nadadora da história brasileira.

Assim, reapresento essa proposição em homenagem ao então Deputado Federal Bismarck Maia e por entender ser inteiramente merecida a homenagem que lhe prestaremos com a concessão do título de “Patronesse do Esporte Brasileiro”. Conto com o apoio dos nobres Colegas para aprovar o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Deputado EDUARDO BISMARCK  
PDT/CE

---

<sup>2</sup> [https://www.olimpiadatododia.com.br/brasil/248306-maria-lenk-primeira-mulher-brasileira-a-participar-de-uma-olimpiada/?\\_gl=1\\*z8rfzt\\*\\_ga\\*ODY5NDU4ODYwLjE2MjAyMjMwMDY.](https://www.olimpiadatododia.com.br/brasil/248306-maria-lenk-primeira-mulher-brasileira-a-participar-de-uma-olimpiada/?_gl=1*z8rfzt*_ga*ODY5NDU4ODYwLjE2MjAyMjMwMDY.)



CD212689603500\*